

PORTARIA nº 20, de 24 de março de 2026
Direção do IMESA

**Nomeia comissão pedagógica e
técnica-administrativa para apoio à
Coordenadoria do Curso de
Enfermagem**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nomeia comissão pedagógica e técnica-administrativa para apoio à Coordenadoria do Curso de Enfermagem, em virtude da renovação de reconhecimento do curso previsto para o corrente ano, necessidade de atualização do projeto pedagógico do curso e adoção de medidas necessárias para revitalizar a atratividade ao curso eis que não logrou abertura de turmas no corrente ano.

Artigo 2º - A Comissão será composta:

- I. Fernando Antonio Soares de Souza Junior - Vice-Diretor do IMESA, na condição de Presidente;
- II. Patrícia Coelho Mendes de Britto Haddad - Professora
- III. Valéria Maria Fulaneto Alves - Funcionária

Artigo 3º - São atribuições da Comissão:

- I. Acompanhar e auxiliar nos trabalhos da Coordenação de Curso e respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso;
- II. Apresentar propostas para adequação do projeto pedagógico do curso;
- III. Propor e acompanhar medidas para revitalizar a atratividade do curso e aumentar a abertura de turmas e controle atuarial do curso
- IV. Analisar e avaliar a estrutura curricular do curso em consonância com as diretrizes de reconhecimento
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e encaminhá-los à Direção do IMESA
- VI. Coordenar ações entre a Coordenação de Curso, NDE e demais setores da instituição para implementação das propostas aprovadas
- VII. Acompanhar o cumprimento das disposições do Regimento Interno do IMESA, normativas da Direção, do projeto pedagógico do curso e sua matriz curricular, sugerindo medidas;
- VIII. Exercer outras atribuições que se fizerem necessárias para o cumprimento de sua finalidade, inclusive propor medidas emergenciais relacionadas ao curso.

Artigo 4º - O Vice-Diretor não receberá qualquer contraprestação pelos trabalhos desempenhados nesta comissão, devendo fazê-lo em sua jornada normal do cargo.

Artigo 5º - A Prof^a. Patrícia Coelho Mendes de Britto Haddad será remunerada em horas reunião e comissões de acordo com o artigo 6º, "a" da Portaria da Direção Executiva nº 61/2025, mediante relatório mensal a ser encaminhado à Secretaria e Direção do IMESA até o dia 20 de cada mês, especificando as atividades, reuniões e trabalhos desempenhados no período com respectiva carga horária.

Artigo 6º - A funcionária Valéria Maria Fulaneto Alves será convocada para prestação de serviços extraordinário feita mediante solicitação do Presidente da Comissão às Direções Acadêmica e Executiva.

Artigo 7º - Estabelece o prazo até 31/12/2026 para realização dos trabalhos.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9F2-ABC0-F937-1CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 24/03/2026 11:36:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C9F2-ABC0-F937-1CB2>